



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022 (2830226) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI nº 005510/22-00.181.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Ato Normativo no 830/2025, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, com sede na Rua Copaíba, Lote 01, Torre B, Sala 1306, Águas Claras, Brasília - DF., telefones nºs (27) 3022-4150, (61) 3877-7555, (61) 99891-6076, correio eletrônico: josearoldo@superestagios.com.br, administrativo@superestagios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **José Aroldo de Silveira de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 2297997 e do CPF nº 121.514.827-58, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 48/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é alteração do Contrato celebrado entre as partes em 30 de setembro de 2022, visando o detalhamento da Cláusula Quarta - DO VALOR, em razão do Ato Normativo nº 904/2025 ([4652253](#)), de 14 de novembro de 2025, e de acordo com o Memorando SEEST ([4652331](#)).

Cláusula Segunda - DO DETALHAMENTO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO CONTRATO

A Cláusula Quarta - Do Valor, do Contrato, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - DO VALOR

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 3.249.093,36 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos)**.

Gastos com pagamento do auxílio-transporte considerando o número de estagiários e os valores diários pagos em cada localidade:

CIDADE DE LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIO CONFORME ATO NORMATIVO Nº 904/2025	Nº ESTAGIÁRIOS	TOTAL A PAGAR POR DIA	TOTAL ESTIMADO A PAGAR POR MÊS (22 DIAS UTÍLS)
Rio de Janeiro-RJ	R\$ 16,60	19	R\$ 315,40	R\$ 6.938,80
São Paulo-SP	R\$ 20,00	9	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00
Porto Alegre-RS	R\$ 19,60	5	R\$ 98,00	R\$ 2.156,00
Bagé-RS	R\$ 11,00	5	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
Santa Maria-RS	R\$ 17,00	5	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
Juiz de Fora-MG	R\$ 10,80	5	R\$ 54,00	R\$ 1.188,00
Curitiba-PR	R\$ 12,70	5	R\$ 63,50	R\$ 1.397,00
Salvador-BA	R\$ 11,80	5	R\$ 59,00	R\$ 1.298,00
Recife-PE	R\$ 11,20	5	R\$ 56,00	R\$ 1.232,00
Belém-PA	R\$ 10,30	5	R\$ 51,50	R\$ 1.133,00
Campo Grande-MS	R\$ 9,90	5	R\$ 49,50	R\$ 1.089,00
Fortaleza-CE	R\$ 9,00	5	R\$ 45,00	R\$ 990,00
Brasília-DF (STM e AUD 11ª)	R\$ 12,30	108	R\$ 1.328,40	R\$ 29.224,80
Manaus-AM	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
TOTAL		191	R\$ 2.540,30	R\$ 55.886,60

Gastos totais incluindo o pagamento da Bolsa-auxílio, auxílio-transporte e taxa de administração.

	Número de Estagiários	Valor Estagiário/Mês	Total Mensal	Valor Anual
Bolsa-Auxílio	191	R\$ 1.100,00	R\$ 210.100,00	R\$ 2.521.200,00
Taxa de Administração	191	R\$ 24,98	R\$ 4.771,18	R\$ 57.254,16
Auxílio Transporte	191	R\$ 302,03 (valor médio)	R\$ 55.886,60	R\$ 670.639,20
Total			R\$ 270.757,78	R\$ 3.249.093,36

* Considerando o valor de R\$ 24,98 por estagiário.

*A taxa de administração proposta deverá ser única para todas as localidades e será representada por valor em Reais, com duas casas decimais."

Cláusula Terceira - DOS EFEITOS FINANCEIROS

O efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroagem a 1º de dezembro de 2025.

Cláusula Quarta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato celebrado em 30 de setembro de

2022 ([2830226](#)), da Apostila Contratual nº 01/2022 assinada em 24 de outubro de 2022 ([2870212](#)), do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 22 de novembro de 2022 ([2954197](#)), do Segundo Termo Aditivo celebrado em 23 de abril de 2023 ([3165579](#)), do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 30 de junho de 2023 ([3268756](#)), do Quarto Termo Aditivo celebrado em 12 de setembro de 2023 ([3371482](#)), do Quinto Termo Aditivo celebrado em 14 de agosto de 2024 ([3868101](#)) e do Sexto Termo Aditivo celebrado em 29 de setembro de 2025 ([4563726](#)).

Cláusula Sexta – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2026.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral do Contratante

José Aroldo de Silveira de Almeida

Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/02/2026, às 18:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4806130** e o código CRC **6D18DF83**.

4806130v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF